

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS - CDHM**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2018**

(Do Sr. PADRE JOÃO)

**Requer a realização de audiência pública conjunta nas Comissões de Direitos Humanos e Minorias; e de Fiscalização Financeira e Controle, para fiscalizar e debater a redução das políticas públicas para a educação do campo e suas perspectivas na atual conjuntura.**

*Senhor Presidente:*

Nos termos regimentais, requero a realização de audiência pública conjunta no âmbito das Comissões de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), para fiscalizar e debater a redução das políticas públicas para a educação do campo e suas perspectivas na atual conjuntura.

Solicitamos sejam expedidos os respectivos convites para representantes das seguintes entidades, órgãos públicos, movimentos e organizações:

- Representante do Ministério da Educação - MEC;
- Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Ministério do Desenvolvimento Social Agrário – INCRA/MDA;
- Representante do Fórum Nacional de Educação do Campo – FONEC;

- Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST;
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG;
- Representante da União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil – UNEFAB;
- Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
- ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior;
- Conselho Nacional de Educação – CNE; e
- Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em julho de 1997, houve a realização do I Encontro Nacional das Educadoras e Educadores da Reforma Agrária - Enera, resultado de uma parceria entre o Grupo de Trabalho de Apoio à Reforma Agrária da Universidade de Brasília (GT-RA/UnB) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

A Portaria n. 10 de 16 de abril de 1998, criou o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), vinculado ao Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária.

Com a publicação do Decreto 7.352, de 04/11/2010, a Política de Educação do Campo passa a integrar o Programa Nacional de Educação do Campo na Reforma Agrária – Pronera.

Essa política instituída pelo Decreto citado destina-se à ampliação e qualificação de oferta de educação básica e superior às populações do campo, que é desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Dessa forma, como Política Pública institucionalizada, esse Programa requer a continuidade de suas ações, que compreende dezenas de cursos formais de educação de jovens e adultos, além de cursos técnicos e de nível superior (incluindo mestrado), todos em andamento, sendo necessário investimento anual de dezesseis milhões de reais.

Há que se atender, além disso, uma demanda reprimida de mais de uma centena de projetos aprovados em âmbito nacional, que visam atender milhares de estudantes, envolvendo dezenas de instituições de ensino e diversos movimentos sociais e sindicais do campo em todo o país.

O desenfreado fechamento das escolas do campo precisa ser fiscalizado, estabelecendo-se para tanto, regras mais rígidas visando coibir essa prática que, lamentavelmente, tem-se tornado rotineira.

De outro lado existe a Emenda à Constituição n. 95/2016, que congelou investimentos públicos por vinte anos, afetando drasticamente políticas públicas importantes nas áreas de saúde e educação. Precisamos revogar essa medida que está impondo retrocessos incomensuráveis à população brasileira.

Pretende-se com a realização da presente audiência pública entender e buscar soluções para os atuais problemas que estão engessando a educação do campo constituída de estudantes pertencentes a grupos sociais da reforma agrária e que praticam a agricultura familiar.

Entre eles, está o notório desmonte das políticas públicas e a radical redução do orçamento, que estão inviabilizando a continuidade dos

cursos em andamento e a implantação de novos. Tal situação vem acarretando graves prejuízos aos estudantes que estão em sala de aula em vias de não conseguirem concluir seus respectivos e sonhados cursos.

A Lei Orçamentária Anual de 2018 destinou apenas três milhões de reais, sendo que é necessário para manter os cursos em andamento cerca de dezesseis milhões. Além do mais, se quiser implantar algum curso dessa demanda reprimida de mais de cem projetos seriam necessários pelo menos vinte milhões de reais.

Na realidade a LOA 2018, prevê um orçamento de nove milhões e setecentos mil reais. Desse montante, segundo o INCRA, três milhões é originário de emenda de bancada, que não é impositiva, como bem sabemos, e portanto, talvez nem seja liberada. Originárias de emendas individuais são três milhões e setecentos mil reais destinados à realização de seminários e capacitação voltados para os movimentos sociais. Logo, para os cursos do Pronera, restam apenas os três milhões que estão previstos na Lei Orçamentária de 2018, para essa finalidade.

Quanto aos resultados do Pronera, corroborando com os seus objetivos, esse Programa atende os seguintes projetos: alfabetização e escolarização de jovens e adultos no ensino fundamental e capacitação e escolaridade de educadores (as) para o ensino fundamental em áreas da Reforma Agrária; formação continuada e escolaridade de professores(as) de áreas da Reforma Agrária (nível médio na modalidade normal ou em nível superior por meio das licenciaturas); formação profissional conjugada com a escolaridade em nível médio por meio de cursos de educação profissional de nível técnico ou superior (de âmbito estadual, regional ou nacional) em diferentes áreas do conhecimento voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável no campo.

No último dia 16 de abril de 2018, o Pronera completou 20 anos de existência, e se firmou como uma importante política pública de educação no campo e do campo. Foram muitos os resultados alcançados, porém

destacamos os mais os mais relevantes: trata-se de uma política fundamentada nas diretrizes e princípios da Educação do Campo, portanto, resgata a importância e o papel do campo como espaço essencial ao desenvolvimento dos assentamentos da Reforma Agrária; utiliza em sua estratégia metodológica e pedagógica tempo escola e tempo comunidade, possibilitando, desta forma, o diálogo com as especificidades e o contexto do local onde é realizado cada curso; durante a realização dos cursos, a organicidade e a auto-organização dos(as) estudantes tem sido uma ação importante na formação complementar dos(as) mesmos(as); cria oportunidades para que assentados e assentadas da Reforma Agrária possam ampliar e concluir seus estudos de nível médio e superior; trata-se de uma ferramenta essencial para despertar a importância e o papel da educação para o desenvolvimento rural.

Não bastasse o desmonte das políticas públicas da Educação do Campo, segundo, nota pública divulgada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), o Governo Federal avança para um possível fechamento dos Institutos Federais. Referida nota faz alusão sobre um suposto reordenamento ou divisão dos Institutos que causará desestabilização dos *campi* em funcionamento. Situação preocupante que precisa ser investigada e combatida.

[http://portal.conif.org.br/images/17\\_4\\_2018\\_nota\\_pública\\_reordenamento.pdf](http://portal.conif.org.br/images/17_4_2018_nota_pública_reordenamento.pdf)

Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em        de        de 2018.

**Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)**

Presidente da Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo -

FPMEDOC

